

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/01/2022 | Edição: 9 | Seção: 3 | Página: 109

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá

EDITAL N° 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO DESTINADO À SELEÇÃO E À POSTERIOR CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO SUBSTITUTO

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DOCENTE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria IFAP n° 1.741, de 31 de dezembro de 2021, em consonância com a lei n° 8.745, de 09 de dezembro de 1993, e suas alterações, considerando o Decreto n° 7.312, de 22 de setembro de 2010, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo destinado à seleção e à posterior contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO SUBSTITUTO, que visa o preenchimento 09 (nove) vagas, cuja atuação será nos Câmpus do IFAP. O Processo ocorrerá de acordo com as normas do edital completo e seus anexos disponíveis no site do IFAP (ifap.edu.br).

Da especificação do Processo Seletivo - Professor Substituto

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS:

CAMPUS LARANJAL DO JARI: área de conhecimento: Ciências Contábeis, número de vagas: 01; área de conhecimento: Sociologia, número de vagas: 01; área de conhecimento: História, número de vagas: 01.

CAMPUS PORTO GRANDE: área de conhecimento: Agronomia, número de vagas: 01; área de conhecimento: Engenheiro em Segurança do Trabalho, número de vagas: 01.

CAMPUS MACAPÁ: área de conhecimento: Mineração, número de vagas: 01; área de conhecimento: Educação Física, número de vagas: 01; área de conhecimento: Física, número de vagas: 01; área de conhecimento: Alimentos, número de vagas: 01.

DA INSCRIÇÃO:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital n° 01/2022/IFAP, divulgado por completo no site do IFAP (ifap.edu.br) em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições serão realizadas no endereço eletrônico (concursopublico.ifap.edu.br), no período de 18/01/2022 a 23/01/2022.

O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência ou interesse do IFAP.

A taxa de inscrição será de R\$ 100,00 (cem) reais. A GRU será disponibilizada no momento da inscrição.

Poderá haver isenção da taxa de inscrição para o candidato que preencher os requisitos exigidos pelo Decreto n° 6.593/08. O candidato deverá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição mediante envio digitalizado de comprovante de inscrição do CADÚNICO e declarar hipossuficiência financeira, no período de inscrição, nos termos do edital. O resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição e do atendimento especial serão disponibilizados, com o deferimento ou não, no dia 24/01/2022.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Os vencimentos para os cargos, a descrição das fases do processo seletivo substituto, a homologação da taxa de inscrição, bem como as datas, local e horário em que deverão ocorrer as provas, o edital completo e demais instruções complementares estarão disponíveis no endereço eletrônico do

IFAP (ifap.edu.br), a partir da data do início das inscrições, podendo ser divulgadas a qualquer tempo após a publicação do extrato do edital.

O prazo de validade do presente processo seletivo substituto será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, no interesse do IFAP.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.